

Sarampo

Nota Informativa Nº 1/2019 – 09 de agosto

O vírus do sarampo circula de forma endêmica em diferentes países do mundo. No Brasil, a circulação endêmica do vírus foi interrompida em 2000, e nas Américas em 2002.

A partir dessas datas, casos esporádicos e surtos limitados, relacionados à importação, ocorreram em diferentes países das Américas. O continente americano foi considerado livre do sarampo em 2016.

No entanto, em 2017, na Venezuela, ocorreu um surto de sarampo, relacionado ao genótipo D8. O surto extrapolou as fronteiras e chegou ao Brasil, Colômbia, Argentina, Chile, Equador e Peru, em 2018.

No estado de São Paulo, no ano de 1997 foram confirmados 23.909 casos e um CI de 68,80 casos/100.000 hab., com 23 óbitos (letalidade de 0,1%). Entre 1998 a 2000 foram registrados 356 casos. E entre 2001 e 2018, foram registrados 51 casos confirmados de sarampo, importados ou relacionados à importação, com identificação dos genótipos D4, D5, D8 e B3.

Em 2016 e 2017, não houve registro de caso confirmado de sarampo no território paulista. Em 2018, foram registrados cinco casos de sarampo, sendo três relacionados à importação, com a identificação do genótipo D8 observado no Líbano e ao surto de Manaus e dois sem fonte conhecida.

Nesse ano de 2019, até o momento, o estado de São Paulo já confirmou 967 casos (dados sujeitos a atualização).

De acordo com a Nota Informativa 184/2019/CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 9 de agosto de 2019, considerando-se que no Brasil, nos últimos 90 dias foram registrados 100 casos de sarampo em crianças entre seis a 11 meses, com um CI de 18,1/100.000 hab. e por haver um risco aumentado de complicações, hospitalizações e mortalidade nesse grupo, recomenda-se que as crianças nessa faixa etária **residentes** ou que **vão se deslocar** para municípios que se encontram em situação de surto (anexo – essa lista será atualizada semanalmente), sejam vacinadas com uma dose da vacina sarampo-caxumba-rubéola - SCR, 15 dias antes da viagem.

ATENÇÃO !!! As crianças vacinadas entre seis e 11 meses de idade deverão receber a vacina SCR com um ano de idade e a vacina Tetraviral (SCR-Varicela) aos 15 meses de idade. O intervalo mínimo entre a vacina SCR aplicada nos menores de um ano de idade, e a dose da vacina SCR aplicada a partir de 12 meses, deverá ser de 30 dias.

Nas ações de rotina o esquema vacinal é:

- pessoas entre 1 e 29 anos de idade: duas doses com intervalo mínimo de 30 dias
- pessoas entre 30 e 59 anos de idade: uma dose
- pessoas com 60 anos ou mais de idade: não precisam ser vacinadas

PS: lembramos que nas situações de bloqueio, a vacinação será de modo indiscriminado a partir dos seis meses de idade, sem limite de idade (exceto nas situações de contraindicações).

A interrupção dessa recomendação ocorrerá quando os municípios não apresentarem casos confirmados nos últimos 90 dias. O Ministério da Saúde informará oportunamente o momento em que a vacinação das crianças menores de um ano de idade deverá ser suspensa.

Instruções para registro das doses aplicadas

O registro de doses da vacina SCR administrada em crianças de seis a 11 meses de idade deve ser realizado conforme descrito a seguir:

- . registrar nominalmente no SIPNI, desktop ou web, selecionando a estratégia "Intensificação" e a dose "D". Essa dose será contada apenas como dose aplicada e não contará para cobertura vacinal.
- . para os estabelecimentos de saúde que registram as doses aplicadas no módulo APIWEB, selecionar a opção DOSE "D" e a idade "MENOR 1 ANO". Da mesma forma, essa dose será contada apenas como dose aplicada e não contará para cobertura vacinal.

Vacinação simultânea

A vacina SCR não deve ser administrada simultaneamente com a vacina febre amarela em crianças primovacinadas menores de dois anos de idade. Nesse momento, reforça-se a necessidade de priorizar a vacinação com SCR, devendo-se agendar a dose da vacina febre amarela com intervalo de 30 dias.

Crianças que receberam vacina de febre amarela há menos de 30 dias, recomenda-se vacinar com SCR e solicitar retorno para a vacinação de rotina com 1 ano.

Divisão de Imunização/CVE/CCD/SES-SP

Anexo

Municípios paulistas que se encontram em situação de surto de sarampo no período da Semana Epidemiológica 19 a 31 de 2019 (05/ a 03/08/2019)

Municípios
Atibaia
Barueri
Caçapava
Caieiras
Campinas
Carapicuíba
Diadema
Embu
Estrela D'Oeste
Fernandópolis
Francisco Morato
Guarulhos
Hortolândia
Indaiatuba
Itapetininga
Itaquaquecetuba
Jales
Jundiaí
Mairiporã
Mauá
Mogi das Cruzes
Osasco
Peruíbe
Pindamonhangaba
Praia Grande
Ribeirão Pires
Ribeirão Preto
Rio Grande da Serra
Santo André
Santos
São Bernardo do Campo
São Caetano do Sul
São José do Rio Preto
São José dos Campos
São Paulo
Sorocaba
Sumaré
Taboão da Serra
Taubaté